

**INFORMAÇÃO AOS ALUNOS DA CADEIRA SEMESTRAL DE DIREITO DA**  
**CONCORRÊNCIA (Ano letivo 2025/26)**

Informa-se que, contrariamente à informação que consta da plataforma Fénix (no separador “Método de Ensino e Avaliação”), a cadeira de Direito da Concorrência está sujeita a um modelo de avaliação contínua.

Serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação, com os seguintes fatores de ponderação:

- a) Assiduidade e participação interventiva nas aulas: 20%;
- b) Apresentação de caso prático: 30%
- c) Teste final (último dia de aulas): 50%

Os alunos que faltarem a mais de 5 aulas, passarão automaticamente ao regime de avaliação final, com exame em época normal. Neste caso, todavia, a sua nota final será reduzida, necessariamente, em dois valores.

Os alunos que, tendo tido assiduidade suficiente durante o período de aulas, mas que, ainda assim, não tenham aproveitamento (média final de 10 valores), passarão também para a época normal de exame.

Lisboa, 3.02.2026,

O Docente,

(Nuno Calaim Lourenço)